



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 123/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

**Considerando** a Declaração de Nascimento Vido do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, conceder licença maternidade à servidora mencionada;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **GESSICA DOS SANTOS VASCONCELOS**, Oficial de Gabinete, Mat., licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **17/03/2024 a 14/07/2024**.

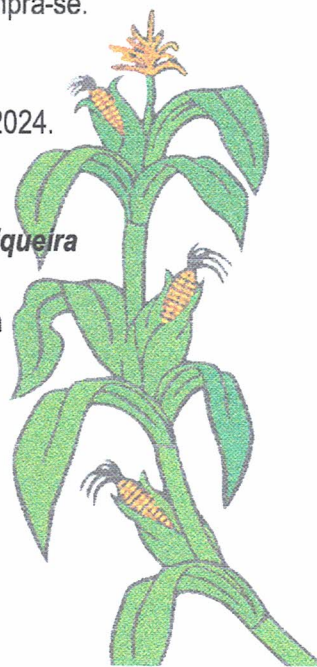
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 04 de abril de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
**Prefeito**

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibirimir - PE



1938

**IBIRIMIR**